Medida Provisória n° 1479-21, de 1996

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1479-21 1996, DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DOS SERVIDORES CIVIS E MILITARES DO PODER EXECUTIVO FEDERAL, INCLUSIVE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, BEM COMO DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS PUBLICAS E DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Destino: Ao arquivo

Último local: 27/11/1996 - MESA DIRETORA

Último estado: 27/11/1996 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1479/17 de 1996

Medida Provisória nº 1479/18 de 1996

Medida Provisória nº 1479/19 de 1996

Medida Provisória nº 1479/23 de 1996

Medida Provisória nº 1479/20 de 1996

Medida Provisória nº 1479/22 de 1996

Medida Provisória nº 1479/24 de 1997

Medida Provisória nº 1479/25 de 1997

Medida Provisória nº 1479/26 de 1997

Medida Provisória nº 1479/27 de 1997

Medida Provisória nº 1479/28 de 1997

Medida Provisória nº 1479/29 de 1997

Medida Provisória nº 1479/30 de 1997

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1479/31 de 1997

Medida Provisória nº 1479/32 de 1997

Medida Provisória nº 1479/33 de 1997

Medida Provisória nº 1479/34 de 1997

Medida Provisória nº 1479/35 de 1997

Medida Provisória nº 1639/39 de 1998

Medida Provisória nº 1639/40 de 1998

Medida Provisória nº 1639/41 de 1998

Medida Provisória nº 1684/44 de 1998

Medida Provisória nº 1684/45 de 1998

Medida Provisória nº 1684/46 de 1998

Medida Provisória nº 1684/47 de 1998

Medida Provisória nº 1684/48 de 1998

Medida Provisória nº 1757/49 de 1998

Medida Provisória nº 1757/50 de 1999

Medida Provisória nº 1757/51 de 1999

Medida Provisória nº 1757/52 de 1999

Medida Provisória nº 1757/53 de 1999

Medida Provisória nº 1757/54 de 1999

Medida Provisória nº 1757/55 de 1999

Medida Provisória nº 1882/56 de 1999

Medida Provisória nº 1882/58 de 1999

Medida Provisória nº 1882/59 de 1999

Medida Provisória nº 1882/60 de 1999

Medida Provisória nº 1882/61 de 1999

Medida Provisória nº 1955/64 de 2000

Medida Provisória nº 1955/65 de 2000

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1955/66 de 2000

Medida Provisória nº 1955/67 de 2000

Medida Provisória nº 1955/68 de 2000

Medida Provisória nº 1955/69 de 2000

Medida Provisória nº 1955/70 de 2000

Medida Provisória nº 1955/71 de 2000

Medida Provisória nº 1955/72 de 2000

Medida Provisória nº 1955/73 de 2000

Medida Provisória nº 1955/74 de 2000

Medida Provisória nº 1955/75 de 2000

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

27/11/1996 CN-MESA - MESA DIRETORA

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: 1915 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE. DCN 28 11 PAG 14140.

27/11/1996 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1915 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

20/11/1996 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 2000 APRECIAÇÃO SOBRESTADA FALTA QUORUM PARA O PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO.

20/11/1996 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 2000 INCLUSÃO ORDEM DO DIA DISCUSSÃO TURNO UNICO, DEPENDENDO DE PARECER (ART. 16 DA RESOLUÇÃO 1/89-CN).

TRAMITAÇÃO

13/11/1996 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: ANEXADAS FOLHAS 19 A 26 REFERENTES AOS OFICIOS DOS LIDERES DO PSDB E PSL DO SENADO; BLOCO (PFL PTB), BLOCO (PMDB PSD PSL PSC), BLOCO (PPB PL), PSDB, PSB E PC DO B DA CAMARA DOS DEPUTADOS, DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIAÇÃO DA MEDIDA.

05/11/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

05/11/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 09 (NOVE) EMENDAS: DEP ARNALDO FARIA DE SA 002, 006, 008; HILARIO COIMBRA 007; SERGIO CARNEIRO 003, 004, 005; SERGIO MIRANDA 001, 009. (FLS. 10 A 19).
DCN 21 11 PAG 0188 A 0195 (SUPLEMENTO 'B').

01/11/1996 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DSF 02 11 PAG 18042.
DCN 21 11 PAG 13529.

01/11/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 01 11, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 04 11, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 30 10, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 08 11, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 23 11, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

01/11/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN PMDB - JADER BARBALHO E NABOR JUNIOR; PFL - ODACIR SOARES E JOSE ALVES; PSDB - JOSE IGNACIO FERREIRA; PPB - EPITACIO CAFETEIRA; PSL - ROMEU TUMA; DEP BLOCO PFL/PTB - AROLDE DE OLIVEIRA E COSTA FERREIRA; BLOCO PMDB/PSD/PSC/PSL - JOSE ALDEMIR; BLOCO PPB/PL - JAIR BOLSONARO; PSDB - ADROALDO STRECK; PSB - GONZAGA PATRIOTA; PC DO B - AGNELO QUEIROZ. SUPLENTES: SEN PMDB - GERSON CAMATA E CARLOS BEZERRA; PFL - VILSON KLEINUBING E HUGO NAPOLEÃO; PSDB - LUCIO ALCANTARA; PPB - LUCIDIO PORTELLA; DEP BLOCO PFL/PTB - ROBERTO PESSOA E JONIVAL LUCAS; BLOCO PMDB/PSD/PSC/PSL - EMERSON OLAVO PIRES; BLOCO PPB/PL - - DOLORES NUNES; PSDB - EDUARDO MASCARENHAS; PSB - NILSON GIBSON; PC DO B - JANDIRA FEGHALI.

01/11/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI REEDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 1479-21 1996.

TRAMITAÇÃO

(PUBLICADA NO DOFC 25 10 PAG 21894).

25/10/1996 PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: ESTE PROCESSO CONTEM 02 (DUAS) FOLHAS NUMERADAS E RUBRICADAS.

11/11/1196 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A INSTALAÇÃO DA COMISSÃO.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1479-

Data: 24/10/1996

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1479-21 1996, DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DOS SERVIDORES CIVIS E MILITARES DO PODER EXECUTIVO FEDERAL, INCLUSIVE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, BEM COMO DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS PUBLICAS E DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.